

17

DECRETO de 4 de Fevereiro de 1942

EXONERA A PEDIDO O MEDICO DA MUNICIPALIDADE

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939

DECRETA:

Artº 1º- Exonera a pedido do cargo de medico da municipalidade, o cidadão Dr. Carlos Eduardo Fuaõ dela Rocha.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 4 de Fevereiro de 1942



Prefeito